



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei nº 75/2022 - "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário de 1 odontólogo(a), em conformidade com as Leis Municipais nº 2.394/2018, nº 2.438/2019, nº 2.494/2020 e 2.566/2021"**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD
Relator